



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº318/2025**

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

**DECRETA:**

**Art.01.º**- Fica nomeada a senhora **ILMARA RODRIGUES DE MORAIS** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC05– **ASSESSOR DE GABINETE**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

**Art.02.º**- Fica nomeada a senhora **CRISTIANA FRANÇA DE ALMEIDA** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC10– **SECRETARIA ESPECIAL DE GABINETE**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

**Art.03º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 08 DE OUTUBRO DE 2025.**

\_\_\_\_\_  
**ROMUALDO FEITOSA SILVA**  
Prefeito Municipal de Bonfim

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº318/2025 - NOMEAÇÕES

DECRETO Nº318/2025

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º - Fica nomeada a senhora ILMARA RODRIGUES DE MORAIS no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC05–ASSESSOR DE GABINETE, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02.º - Fica nomeada a senhora CRISTIANA FRANÇA DE ALMEIDA no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC10–SECRETARIA ESPECIAL DE GABINETE, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.03º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR,  
08 DE OUTUBRO DE 2025.

**ROMUALDO FEITOSA SILVA**

Prefeito Municipal de Bonfim

**Publicado por:**

Osterni Oliveira Silva Junior

**Código Identificador:**EDEECEA9

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 10/10/2025. Edição 2503

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>